Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 173, terça-feira, 24 de março de 2015

DECRETO Nº 24.136 de 17 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 17 de março de 2015, na Secretaria de Educação:

- Andresa Conceição de Freitas de Carvalho, matrícula 46.254, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Jéssica Cristina Gorges, matrícula 46.258, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Lucimara Pimentel, matrícula 46.260, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 23/03/2015, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0086830** e o código CRC **EB0AE049**.

DECRETO Nº 24.137 de 17 de março de 2015.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 18 de março de 2015:

- Luiza Morgana Klueger Souza, no cargo de Arquivologista, na Fundação Cultural de Joinville.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 23/03/2015, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0086848** e o código CRC **393611CA**.

DECRETO Nº 24.138 de 17 de março de 2015.

DECRETO VACÂNCIA

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipio, e com o artigo 32, item VI, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

Decreta VACÂNCIA

- A partir do dia 16 de março de 2015, do cargo ocupado pelo servidor Carlos Eduardo Beninca, Cargo Agente Administrativo, matrícula 40.542, tendo em vista sua posse para o cargo inacumulável de Técnico em Enfermagem, do quadro do Hospital Municipal São José.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 23/03/2015, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0086854** e o código CRC **A2BF9717**.

DECRETO Nº 24.139 de 17 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 18 de março de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Eugênio Brodbeck Chaves, matrícula 46.247, no cargo de Médico Psiquiatra.
- Jaqueline Cecato Penteado de Almeida, matrícula 46.250, no cargo de Odontólogo Endodontista.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 23/03/2015, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0086863** e o código CRC **A325BE11**.

DECRETO Nº 24.140 de 17 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 18 de março de 2015, no Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS:

- Marcelo Adolfo Souza, matrícula 742, no cargo de Agente de Trânsito.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 23/03/2015, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0086869** e o código CRC **D807C6DD**.

DECRETO Nº 24.141 de 17 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 19 de março de 2015, na Secretaria de Educação:

- Rosângela Maciel dos Santos, matrícula 46.253, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 23/03/2015, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0086878** e o código CRC **A745DD44**.

DECRETO Nº 24.142 de 17 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 19 de março de 2015, na Secretaria de Assistência Social:

- Valéria Augusto de França, matrícula 46.252, no cargo de Assistente Social.
- Eloisa Aparecida Vieira, matrícula 46.256, no cargo de Pscólogo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 23/03/2015, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0086882** e o código CRC **241F89A2**.

DECRETO Nº 24.143 de 17 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 19 de março de 2015, na Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville:

- Felipi de Azevedo, matrícula 46.255, no cargo de Técnico em Edificações.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 23/03/2015, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0086886** e o código CRC **A9D43A77**.

DECRETO Nº 24.144 de 17 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 19 de março de 2015, no Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS:

- Anderson Luiz Bacher, matrícula 744, no cargo de Agente de Trânsito.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 23/03/2015, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0086891** e o código CRC **4B0C357C**.

DECRETO Nº 24.145 de 17 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 23 de março de 2015, na Subprefeitura da Região Sudeste:

- Jamille Abdalla Bohrer, matrícula 46.239, no cargo de Assistente Administrativo.
- Priscila Adriana Batistel Ramos, matrícula 46.219, no cargo de Assistente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 23/03/2015, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0086893** e o código CRC **73FD3E56**.

DECRETO Nº 24.146 de 17 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 23 de março de 2015, na Secretaria de Assistência Social:

- Silvana Cristina Costa de Mattos, matrícula 45.939, no cargo de Pedagogo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 23/03/2015, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0086896** e o código CRC **A702DE76**.

DECRETO Nº 24.147 de 17 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 23 de março de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Katicia da Costa de Moura, matrícula 46.259, no cargo de Médico Clínica Médica.
- Danielle Betina de Oliveira, matrícula 46.263, no cargo de Médico Ginecologista/Obstetra.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 23/03/2015, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0086898** e o código CRC **04BD64C8**.

DECRETO Nº 24.148 de 17 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 23 de março de 2015, na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico:

- Alessandro Barro Sfreddo, matrícula 46.261, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 23/03/2015, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0086899** e o código CRC **81CB2329**.

DECRETO Nº 24.149 de 17 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 23 de março de 2015, no Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS:

- Alex Leitholdt, matrícula 745, no cargo de Agente de Trânsito.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 23/03/2015, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0086902** e o código CRC **EE0FCFDE**.

DECRETO Nº 24.150 de 17 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 16 de março de 2015, na Secretaria de Educação:

- Ana Paula Luciano de Amaral, matrícula 46.251, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 23/03/2015, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0086904** e o código CRC **F62D2DA8**.

DECRETO Nº 24.151 de 18 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 23 de março de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Cleiton Alves, matrícula 46.265, no cargo de Agente Administrativo.
- Jonathan Koehler, matrícula 46.266, no cargo de Condutor de Veículo Automotor.
- Diogo Fernando Pereira, matrícula 46.269, no cargo de Agente Administrativo.
- Karina Corrêa de Menezes, matrícula 46.271, no cargo de Psicólogo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 23/03/2015, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0087447** e o código CRC **11B2A559**.

DECRETO Nº 24.152 de 18 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 23 de março de 2015, na Secretaria de Educação:

- Catia Andréa Cidral da Conceição, matrícula 46.268, no cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 23/03/2015, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0087448** e o código CRC **0F336002**.

DECRETO Nº 24.153 de 18 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 24 de março de 2015, na Secretaria de Educação:

- Maria Alice Wichinheski, matrícula 46.267, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 23/03/2015, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0087453** e o código CRC **4AAC890F**.

DECRETO Nº 24.156 de 19 de março de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 23 de março de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Vanessa da Luz Clara, matrícula 46.274, para o cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 23/03/2015, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0087938** e o código CRC **0AE011EE**.

DECRETO Nº 24.160 de 19 de março de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, *pelo prazo de 180 dias*, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do art. 2º da citada lei:

- Nelise Dias Vieira da Silva, matrícula 8709-9, para o cargo de Enfermeiro, a partir de 10 de março de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 23/03/2015, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0088025** e o código CRC **32AA6887**.

DECRETO Nº 24.163 de 19 de março de 2015.

Promove nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Cláudia Regina Denz dos Santos, matrícula 8707-7, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 02 de março de 2015;

- Daniel Gielkop Formiga, matrícula 8708-8, para o cargo de Médico Plantonista - Oftalmologista, a partir de 02 de março de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 23/03/2015, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0088028** e o código CRC **AC0C1102**.

DECRETO Nº 24.162 de 19 de março de 2015.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Concede prorrogação de contrato, no Hospital Municipal São José, com base no inciso III, do art. 4º da citada lei:

- Pelo prazo de 190 dias, a servidora Adriana Sperandio de Souza, matrícula 8373-3, admitida conforme decreto nº 21.306 de 27/09/2013;

- Pelo prazo de 190 dias, a servidora Heloisa Roeder Baumgarten, matrícula 8370-0, admitida conforme decreto nº 21.305 de 27/09/2013;

- Pelo prazo de 185 dias, a servidora Marliene Mota Silva Pereira matrícula 8512-2, admitida conforme decreto nº 22.285/02 de 30/04/2014;

- Pelo prazo de 185 dias, ao servidor Ricardo Marcel Gumercindo, matrícula 8511-1, admitido conforme decreto nº 22.285/01 de 30/04/2014;

- Pelo prazo de 190 dias, a servidora Zeneide Zorsi, matrícula 8375-5, admitida conforme decreto nº 21.310/03 de 27/09/2013;

- Pelo prazo de 185 dias, a servidora Edna Gomes Nogueira, matrícula 8514-4, admitida conforme decreto nº 22.289/01 de 30/04/2014;

- Pelo prazo de 185 dias, a servidora Deise Grabowski, matrícula 8519-9, admitida conforme decreto nº 22.283/01 de 30/04/2014;

- Pelo prazo de 185 dias, a servidora Alice Pettersen, matrícula 8523-3, admitida conforme decreto nº 22.283/02 de 30/04/2014;

- Pelo prazo de 185 dias, a servidora Carla Miguel Duarte, matrícula 8528-8, admitida conforme decreto nº 22.283/03 de 30/04/2014;

- Pelo prazo de 185 dias, ao servidor Alessandro de Oliveira Cercal, matrícula 8627-7, admitido conforme decreto nº 23.265 de 09/10/2014.

Concede prorrogação de contrato no Hospital Municipal São José, com base no inciso VII, do art. 2º da citada lei:

- Pelo prazo de 15 dias, ao servidor Marlon Araújo Ramos, matrícula 8481-1, admitido conforme decreto nº 21.986 de 25/02/2014;

- Pelo prazo de 185 dias, a servidora Renata Marina Gomes Barbosa, matrícula 8494-4, admitida conforme decreto nº 22.158 de 28/03/14;

- Pelo prazo de 190 dias, ao servidor Nelson Malagoli Faria Santos, matrícula 8369-9, admitido conforme decreto nº 21.256 de 12/09/13;

- Pelo prazo de 15 dias, ao servidor Mario Sergio da Silva Miranda, matrícula 8461-1, admitido conforme decreto nº 21.730/03 de 19/12/2013;

- Pelo prazo de 190 dias, ao servidor Anderson Carlos Bigolin Stiegemaier, matrícula 8376-6, admitido conforme decreto nº 21.313/01 de 27/09/13;

- Pelo prazo de 30 dias, ao servidor Patrick Duarte Silva, matrícula 8581-1, admitido conforme decreto nº 22.416 de 19/05/2014;

- Pelo prazo de 125 dias, a servidora Taynara Olivia Kruger, matrícula 8583-3, admitida conforme decreto nº 22.785 de 22/07/2014;

- Pelo prazo de 125 dias, ao servidor Rafael Terração, matrícula 8599-9, admitido conforme decreto nº 22.888/02 de 05/08/2014;

- Pelo prazo de 30 dias, a servidora Mirna de Oliveira, matrícula 8580-0, admitida conforme decreto nº 22.776/01 de 18/07/2014;

- Pelo prazo de 30 dias, ao servidor Sandi Tavares Sardinha, matrícula 8579-9, admitido conforme decreto nº 22.809/01 de 25/07/2014;

- Pelo prazo de 30 dias, a servidora Rosineia Lunardi Daufenback Boebel, matrícula 8619-9, admitida conforme decreto nº 23.112 de 11/09/2014;

- Pelo prazo de 185 dias, ao servidor Felipe Ibiapina dos Reis, matrícula 8618-8, admitido conforme decreto nº 23.130 de 15/09/2014;

- Pelo prazo de 185 dias, ao servidor Israel dos Santos, matrícula 8621-1, admitido conforme decreto nº 23.134 de 16/09/2014;

- Pelo prazo de 30 dias, a servidora Vanessa Simonetto, matrícula 8622-2, admitido conforme decreto nº 23.148/01 de 17/09/2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 23/03/2015, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0088031** e o código CRC **AA3D1252**.

DECRETO Nº 24.161 de 19 de março de 2015.

Promove exonerações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, no Hospital Municipal São José:

- Fabio Augusto Selbach, matrícula 8604-4, do cargo de Médico Plantonista - Cirurgião Geral, a partir de 01 de março de 2015, conforme art.10, inciso V, quando o cargo for ocupado por servidor efetivo;
- Andre Carminati Lima, matrícula 8633-3, do cargo de Médico Plantonista - Cirurgião Geral, a partir de 01 de março de 2015, conforme art.10, inciso V, quando o cargo for ocupado por servidor efetivo;
- Daniel Gielkop Formiga, matrícula 8214-4, do cargo de Médico Plantonista - Oftalmologista, a partir de 03 de março de 2015, conforme art.10, inciso V, quando o cargo for ocupado por servidor efetivo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 23/03/2015, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0088043** e o código CRC **BA2074B2**.

PORTARIA SEI - FUNDAMAS.GAB/FUNDAMAS.UPC

O Diretor Presidente da FUNDAMAS, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

Resolve:

Art.1º - Para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato Nº 447/2014 – firmado junto à empresa Orbenk Administração de Serviços Ltda, que tem por objeto a realização de serviços de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Indireta do Município de Joinville, ficando assim constituída:

- Eliane Evangelista Reimer – Coordenadora de Gestão de Pessoas – FUNDAMAS

- Gerliane Maria Teixeira – Coordenadora Cesita – FUNDAMAS

- Gerson Luiz da Silva – Coodenador Cespi - FUNDAMAS

Joinville, 23 de março de 2015.

Gilberto de Souza Leal Junior

Presidente da FUNDAMAS

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE SOUZA LEAL JUNIOR**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/03/2015, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0088890** e o código CRC **059C7436**.

EDITAL SEI Nº 0087278/2015 - SEINFRA.UTP

Joinville, 18 de março de 2015.

SEINFRA – UNIDADE DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

Pelo presente fica o infrator intimado para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação, apresentar defesa administrativa dirigida ao Órgão Gerencial de Transportes, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário de atendimento ao público, ou no mesmo prazo, efetuar o pagamento da multa imposta, perante a Fazenda Pública. Findo os prazos, será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº 0087296.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO RENATO VECCHIETTI**, **Secretário (a)**, em 19/03/2015, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0087278** e o código CRC **5AF69FF6**.

EXTRATO SEI Nº 0087446/2015 - SGP.UAP

Joinville, 18 de março de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Rescisão de Cessão de Servidor – 005/2015

Espécie: Rescisão de Cessão de Servidor

Partícipes: O Município de Joinville/Secretaria de Gestão de Pessoas/Secretaria de Educação e a Fundação Cultural de Joinville.

Objeto: rescinde, a contar de 05/02/2015 o Termo de Cessão firmado em 01/04/2014, relativo a servidora Carla Clauber da Silva, matrícula nº 11.258, lotada na Secretaria de Educação, no exercício do cargo Professor 1-5 Ensino Fundamental – Séries Iniciais.

Vigência: a partir de 05 de fevereiro de 2015

Local e data da assinatura: Joinville, 18 de março de 2015

Signatários: Rosane Bonessi Dias, Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0087446** e o código CRC **F762A62E**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0089449/2015 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2015 – BB N° 575.335

HOMOLOGO o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 023/2015, que tem como objeto a aquisição de tubos de PVC PBA e PVC DEFOFO para a Companhia Águas de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro em que foi ADJUDICADO o objeto conforme segue: Lote 01 - 12.504 metros de TUBO PVC DEFOFO, 1MPA, JEI, DN 150 – NBR 7665, Marca Amanco para a empresa MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA CNPJ/MF 58.514.928/0001-74 com preço unitário de R$ 31,98, totalizando para o lote R$ 399.877,92. Lote 02 – 6.702 metros de TUBO PVC DEFOFO, 1MPA, JEI, DN 200 – NBR 7665, Marca Amanco para a empresa MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA CNPJ/MF

58.514.928/0001-74 com preço unitário de R$ 55,58, totalizando para o lote R$ 372.497,16. Lote 03 – 2.004 metros de TUBO PVC DEFOFO, 1MPA, JEI, DN 250 – NBR 7665, Marca Amanco para a empresa MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA CNPJ/MF 58.514.928/0001-74 com preço unitário de R$ 82,33, totalizando para o lote R$ 164.989,32. Lote 04 – 600 metros de TUBO PVC DEFOFO, 1MPA, JEI, DN 300 – NBR 7665, Marca Amanco para a empresa MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA CNPJ/MF 58.514.928/0001-74 com preço unitário de R$ 116,66, totalizando para o lote R$ 69.996,00. Lote 05 – 3.804 metros de TUBO PVC PBA, JEI, CL 12, DN 75/DE 85 MM, Marca Asperbrás para a empresa ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA CNPJ/MF 02.271.201/0001-59 com preço unitário de R$ 8,79, totalizando para o lote R$ 33.437,16. Lote 06 – 204 metros de TUBO PVC PBA, JEI, CL 12, DN 100/DE 110 MM, Marca Asperbrás para a empresa ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA CNPJ/MF 02.271.201/0001-59 com preço unitário de R$ 16,17, totalizando para o lote R$ 3.298,68, tudo conforme Ata anexa ao processo**.**

Joinville/SC, 24 de março de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO – Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 24/03/2015, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0089449** e o código CRC **5A3427F9**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0088374/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2015** destinado ao **Registro de Preços** para **a contratação de empresa para fornecimento de coffee breaks para eventos de capacitação, integração do servidor e reuniões promovidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Governo**, na Data/Horário: 07/04/2015 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2015, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0088374** e o código CRC **E7D64ADC**.

COMUNICADO SEI Nº 0078663/2015 - IPPUJ.UID

Joinville, 25 de fevereiro de 2015.

EDITAL Nº 02, DE 24/02/2015

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

SOBRE O PLANO DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE

- PLANMOB -

A Prefeitura de Joinville, através da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville, IPPUJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001, e no artigo 15, II, da Lei 12.587, de 03 de janeiro de 2012, torna público:

A realização de audiência pública sobre o Plano de Mobilidade Sustentável de Joinville - PLANMOB - a se realizar na data de 12 de março de 2015, das 19 horas às 22 horas, no Complexo da Expoville, localizado na rua 15 de novembro, nº 4315, bairro Glória, em Joinville, Santa Catarina.

O documento referente ao Plano de Mobilidade Sustentável de Joinville - PLANMOB - estará

disponível para consulta no site da Fundação Ippuj (https://ippuj.joinville.sc.gov.br) a partir do dia 26 de fevereiro de 2015.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Fundação Ippuj, à Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Prédio Central da Prefeitura, 2º andar, ou através do telefone (47) 3431-3315.

Joinville, 24 de fevereiro de 2015.

Vladimir Tavares Constante

Presidente da Fundação Ippuj

Udo Döhler

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANTE**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/02/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0078663** e o código CRC **BD29A8AD**.

ERRATA SEI Nº 0088635/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 20 de março de 2015.

ERRATA - Portaria n° 125/2015

Onde se lê:
- Julio dos Santos Pereira Neto, no cargo de Assessor Especial da Presidência.

Leia-se:
- Julio dos Santos Pereira Neto, no cargo de Assessor Especial do 1º Secretário.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 18 de março de 2015.

Rodrigo João Fachini
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 24/03/2015, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0088635** e o código CRC **E5337C3F**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0088992/2015 - SAS.UAC

Joinville, 23 de março de 2015.

Resolução nº 003/2015 - COMSEAN

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, considerando a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 19/03/2015, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme prevê a Lei 7.306/2012;

Considerando que o COMSEAN é órgão colegiado deliberativo de caráter permanente, destinado ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas, programas e ações que configurem o direito humano à segurança alimentar e nutricional como parte integrante do direito de cada cidadão;

Considerando o Decreto Federal 8416 de 05 de março de 2015 convocando a V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

Considerando o disposto no Capítulo III, Artigo 10, parágrafo § 2º e no Artigo 12 inciso I da Lei 7306/2012, que trata das competências do COMSEAN referente a convocação da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 18 de junho de 2015;

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá, conforme orientação do CONSEA Nacional, o lema: **"Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar"** com trabalhos de grupos em três Eixos temáticos:

Eixo 1 – Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar;

Eixo 2 – Estratégias em andamento para a conquista da comida de verdade no âmbito local;

Eixo 3 – Aperfeiçoamento e ampliação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: pacto federativo, participação social e intersetorialidade;

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 19 de março de 2015.

Raquel Adriana Peroni

Presidente COMSEAN

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Adriana Peroni**, **Usuário Externo**, em 23/03/2015, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0088992** e o código CRC **CF3F4782**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0088765/2015 - SAS.UAC

Joinville, 23 de março de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº. 010 de 10 de março de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 10 de março de 2015;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, que analisou as informações recebidas do Fundo Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1° Aprovar as Prestações de Contas das entidades conveniadas que compõem a rede socioassistencial:

ENTIDADE	CONVÊNIO	PARCELA
Associação Fraterna Arca da Aliança	035/2013	10 e 11
Associação Ecos de Esperança	042/2013	10
Instituto de Reabilitação do Potencial Humano	030/2013	11
Associação para Integração Social de Crianças a Adultos Especiais – APISCAE	029/2013	10
Associação Água da Vida	043/2013	10
Associação Joinvilense p/ Integração dos Deficientes Visuais - AJIDEVI	044/2013	11
Associação de Amigos das crianças do Lar Abdon Batista	039/2013	10
Fundação Pe Luiz Facchini	032/2013	11
Instituto Joinvillense de Educação e Assistência	028/2013	11
Associação dos Amigos dos Autista	031/2013	11
Associação Diocesana de Promoção Social	040/2013	11

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de março de 2015.

Hanelore Misfeld

Vice- Presidente do CMAS

Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld**, **Usuário Externo**, em 23/03/2015, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0088765** e o código CRC **83A30B4E**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0088777/2015 - SAS.UAC

Joinville, 23 de março de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 5622, de 25 de setembro de 2006

Resolução nº. 011 de 10 de março de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 10 de março de 2015;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº. 109/2009, Resolução CNAS nº. 14/2014;

Considerando o reordenamento da rede de acolhimento, bem como a necessidade expressa pela Secretaria de Assistência Social - Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, quanto à expansão de metas no Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes;

Considerando a Portaria n°14/2013 que estabelece diretrizes para cofinanciamento dos serviços

socioassistenciais no Município;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão Técnica da Portaria 14/2013;

Resolve:

Art. 1º Referendar o credenciamento da Fundação Padre Luiz Facchini – Pró Solidariedade e Vida, para conveniamento na Portaria 14/2013, de 20 vagas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Joinville, 10 de março de 2015.

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS

Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld**, **Usuário Externo**, em 23/03/2015, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0088777** e o código CRC **FA20D11C**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0088798/2015 - SAS.UAC

Joinville, 23 de março de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº. 5622, de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 013 de 10 de março de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 10 de março de 2015;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por meio da Resolução n° 099 de 10 de setembro de 2013 a Prestação de Contas apresentada pelo órgão gestor conforme preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2012 no SUAS/WEB;

Considerando análise e parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento validando a retificação de dados no sistema SUAS/WEB;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a retificação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2012 no SUAS/WEB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Joinville, 10 de março de 2015.

Hanelore Misfeld

Vice- Presidente do CMAS

Esta publicação possui como anexo o documento SEI nº 0088807.

Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld**, **Usuário Externo**, em 24/03/2015, às 07:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0088798** e o código CRC **63BC8FA8**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0088815/2015 - SAS.UAC

Joinville, 23 de março de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº. 014 de 17 de março de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 27 de janeiro de 2015;

Considerando que, nos dias 26 e 27 de março de 2015 no município de Balneário Camboriú acontecerá o Encontro Regional Sul do Congemas, que terá como tema central "A Implementação do SUAS na Prática Cotidiana da Gestão Pública".

Resolve:

Art. 1º Aprovar a liberação de recursos financeiros para diárias a serem utilizadas nos dias 26 e 27 de março de 2015 para viabilizar a participação da secretária executiva Sra. Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster e as conselheiras governamental, Sra. Mônica Cristina Romminger, e não-governamental Sra. Mirian dos Santos da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Joinville, 17 de março de 2015.

Mirian dos Santos da Silva

Presidente do CMAS

Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva**, **Usuário Externo**, em 23/03/2015, às 23:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0088815** e o código CRC **729DF107**.